



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 150/2016

Data: 19.04.2016

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

Considerando o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

Considerando o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

Considerando o memorando sob o nº 2013006224,

DECRETA:

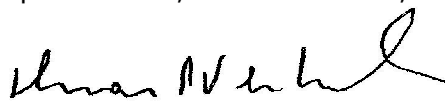
Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarado estáveis no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
28037-1	Carla Paganelli	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	8.407.282-6 – SESPII/PR	400	APROVADO	22/04/2016
28045-3	Diane Paludo	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	5.791.182-4 – SESPII/PR	400	APROVADO	22/04/2016
27979-1	Edivaldo dos Santos Silva	15/04/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	7.161.672-0 – SESPII/PR	400	APROVADO	15/04/2016
28053-1	Franciele Monteiro Gomes	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	8.711.424-4 – SESPII/PR	288	APROVADO	22/04/2016
28061-1	Lucimery Evelin Aparecida Gunthner	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	6.542.484-3 – SESPII/PR	400	APROVADO	22/04/2016
28070-2	Mara Gisele dos Santos Bueno	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	7.581.946-3 – SESPII/PR	400	APROVADO	22/04/2016
27952-1	Mariza Rosa de Oliveira Mangolin	11/04/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	4.260.889-0 – SESPII/PR	400	APROVADO	11/04/2016
28088-1	Simone Faquinete	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	9.734.292-0 – SESPII/PR	365	APROVADO	22/04/2016
28010-1	Thiago Ferreira Barbiero	22/04/2013	Farmacêutico/Bioquímico	10.432.454-1 – SESPII/PR	400	APROVADO	22/04/2016

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação dos servidores, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10649 de 20.04.2016 – página C 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0984 de 20.04.2016